

DECRETO N° 79 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **GIVANILTON PEREIRA SANTOS**, do cargo de **AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença para tratar de interesses particulares**, do **GIVANILTON PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Topógrafo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal